

LEI 1135 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

DENOMINA DE JOÃO ONOFRE FAGUNDES, O PRÓPRIO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Comendador Gomes - MG, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O próprio público destinado ao CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) localizado na Rua João Alves Ferreira, nº 82 passa a denominar-se JOÃO ONOFRE FAGUNDES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 14 de outubro de 2010.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO
Prefeito Municipal